



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Política Geral
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
			350	2011/07/22

ASSUNTO: Projecto de Resolução n.º 42/2011

Relativamente ao presente assunto, vem esta Câmara Municipal transmitir o seguinte:

1 - A Câmara Municipal do Corvo não pode deixar de se regozijar com qualquer iniciativa da Assembleia Legislativa que se destine a acautelar os superiores interesses públicos da ilha e Município do Corvo;

2 - Porém, não pode deixar de constatar que a presente iniciativa do PPM peca por extemporânea e politicamente "ardilosa", já que o PPM bem sabe - e não pode desconhecer - que o assunto que ora pretende ver tratado se encontra, há muito, nas preocupações desta Câmara Municipal e está já, também há muito, em processo de resolução, encontrando-se esta Câmara Municipal a diligenciar pela candidatura da recuperação dos moinhos às entidades regionais mais bem vocacionadas para o efeito, como é o caso da ADELIAÇOR.

3 - Mais, não só relativamente ao presente assunto, como, bem recentemente, também em relação a aspectos relacionados com a recuperação da habitação degradada, a "táctica" política que o PPM vem empregando no Município do Corvo é a de um autêntico "chico-espertismo", pois, quando sabe que a Câmara Municipal tomou uma decisão e vai resolver um assunto, o PPM "adianta-se" a pretender comunicar publicamente uma iniciativa como



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

"sendo sua" e que se vai resolver porque o PPM "se preocupou". No aproveitar é que está o ganho...

4 - Em face do desnudar da "táctica" que o PPM vem emprestando a este e a outros assuntos, não tenho a pretensão (nem esta autarquia) - nem a legitimidade democrática - para alvitar dar um parecer sobre o que deve ou não fazer a Assembleia Legislativa sobre a iniciativa do PPM. Apenas me resta o dever, também político e, desta feita sim, já no exercício dos poderes para que fui também democraticamente investido, de denunciar uma tentativa de aproveitamento político, pelo PPM, do trabalho que a Câmara Municipal do Corvo já está a desenvolver.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel das Pedras Rita

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2566 Proc. N.º 109
Data:	011/07/22 12/011